



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2025

Ao Projeto de Lei nº. 043/2025

OBJETO: Dispõe sobre “Institui o Programa Municipal de Reforma Habitacional, denominado ‘Projeto Reformar’, e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

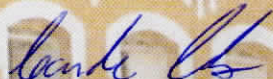
Emenda Aditiva:

Acrescenta-se ao **art. 3º, o inciso VIII** ao Projeto de Lei nº 043/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

VIII. Proteção de dados pessoais e privacidade, em conformidade com a legislação vigente.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 4 de agosto de 2025.


Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR